



RESOLUÇÃO N°. 110 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de São Vicente (CMS-SV)**, em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.296/2009 e pelo Decreto nº 4.005/2014, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde tem competência legal para fiscalizar, controlar gastos e aprovar ou não a Movimentação e Alocação de Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde tem competência legal para fiscalizar, acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar os indícios de denúncias aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente;

Considerando que o objetivo do controle social exercido por este Conselho é melhorar a qualidade da oferta dos serviços de saúde sob responsabilidade desta municipalidade e suas resoluções e recomendações devem buscar aprimorar as práticas administrativas e os processos de gestão;

Considerando o relatório da Comissão de contas e as atas de reuniões que são partes integrantes desta resolução e suas recomendações;

RESOLVE:

Aprovar com as seguintes ressalvas e condicionantes a Prestação de contas referente às despesas executadas em políticas públicas de saúde nos meses de JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL de 2023:

- A Secretaria da Saúde deverá manter esforços para reforçar o controle e regulação das unidades administrativas contratantes sobre todos os processos de liquidação dos contratos sob sua responsabilidade, com atenção especial às falhas apontadas pelas verificações do controle social;
- A Secretaria da Saúde e a Prefeitura Municipal de São Vicente manterão em funcionamento a comissão de fiscalização das Organizações Sociais, com sua composição completa, sem quaisquer embaraços para sua ação, nos termos da lei;
- A Secretaria da Saúde fará revisão do seu curso de ação, garantindo investimentos na Atenção Básica, reforço e valorização no quadro de Recursos Humanos, de forma a garantir os pactos e projetos aprovados na Conferência Municipal de Saúde.
- A Secretaria da Saúde revisará os contratos de aluguel dos equipamentos e unidades de saúde, buscando manter um equilíbrio financeiro na série histórica de gastos com aluguéis, buscando tendência de queda;
- A Secretaria da Saúde publicará, na íntegra, do conjunto dos documentos referentes ao contrato de gestão 001/2022 em portal de transparência;
- A Secretaria da Saúde reforçará a fiscalização e controle de plantões médicos;
- A Secretaria da Saúde adotará a individualização das fichas orçamentárias com fontes



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE



distintas;

- A Secretaria da Saúde fará a recomendação para melhor valoração no relatório de metas do contrato de gestão 001/2022.


Marcelo Marigliani Arias
Secretário Geral do CMS/SV


Michelle Luis Santos
Presidente do CMS/SV